

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****LUVA PARA MOTOCICLISTA**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ECT Nº 141049

DESENHOS: 01 a 03
ANEXO: 01**CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características de **LUVA PARA MOTOCICLISTA**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelos seguintes códigos: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - **Constituição:** 02 pares de luvas, com as características descritas nesta especificação, referentes ao tamanho médio; duas tiras do couro, espuma de nylon e raspa do reforço, todas com 30 x 30 cm, além de 1 m do elástico e 10 m da linha utilizada nas costuras.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Luva confeccionada em couro tipo pelica, de cor preta, de acordo com as características que se seguem.
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO COURO:** Natural, tipo pelica, curtido ao cromo, macio, flexível e com as características a seguir.
- 2.2.1 - **Espessura:** 0,80 ± 0,10 mm
- 2.2.2 - **Cor:** Preta
- 2.3 - **CONFECCÃO:** Terá como modelo os desenhos 01 e 02, anexos, dedos sem fole, construção em costuras interlock, com densidade de 5 pontos por centímetro, punho provido de elástico e acabamento franzido. Opcionalmente, poderá ser aceita costura interna com ponto fixo.
- 2.3.1 - **Acolchoamento:** As palmas das luvas serão acolchoadas em espuma de nylon (vide desenho 01), com 8 mm de espessura, fixada por costura de pesponto duplo.



- 2.3.2 - Reforço 1: Na superfície compreendida entre as extremidades dos dedos polegar e indicador haverá um reforço no couro, fixado por costura de pesponto simples. Em caso de costura interna, não há necessidade de reforço.
- 2.3.3 - Reforço 2: A superfície dorsal dos dedos médio e indicador da mão esquerda terá reforço em raspa ao cromo, fixado pelas costuras.
- 2.3.4 - Debrum: O punho será debruado no mesmo couro do item 2.2, fixado por costuras de pesponto simples.
- 2.3.5 - Personalização: Será gravada, em ambas as luvas, a logomarca dos Correios, conforme desenhos 02 e 03.
- 2.3.5.1 - Processo: Silk screen
- 2.3.5.2 - Cor: Logomarca Correios na cor branca em fundo preto.

Observação: A impressão não poderá ser removida facilmente e deverá apresentar boa aderência, flexibilidade, nitidez, além de um bom acabamento.

2.4 - AVIAMENTOS:

2.4.1 - Linha:

- 2.4.1.1 - Componente: 100% nylon ou poliéster
- 2.4.1.2 - Nº de Cabos: 02
- 2.4.1.3 - Título: 210 denier
- 2.4.1.4 - Cor: Preta



2.5 - TAMANHOS: Pequeno, médio, grande e extra grande (conforme pedido).

2.6 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

- 2.6.1 - Couro: Será isento de arranhões, calosidades, manchas, furos, fibras soltas e quaisquer outros defeitos prejudiciais à qualidade e apresentação da luva.
- 2.6.2 - Costuras: Não poderão apresentar descontinuidade e/ou desvios. Deverão ser planas, a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso.
- 2.6.3 - Limpeza: As luvas deverão receber limpeza de linhas excedentes das costuras.
- 2.6.4 - Identificação: As luvas deverão conter, internamente, uma etiqueta com a identificação do fabricante e o tamanho.
- 2.6.5 - Acabamento Geral: A luva aqui especificada deverá apresentar bom acabamento e garantir segurança, eficiência e conforto do usuário.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Básica: Saco plástico fechado por meio de solda eletrônica ou fita adesiva, contendo um par de luvas, e com indicação externa do tamanho das luvas.

3.1.2 - De Despacho: Caixa de papelão ondulado, fechada com fita adesiva, contendo 50 pares, não podendo haver mais de um tamanho por embalagem.

3.1.3 - Paletes: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras, com dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm, profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. Os paletes deverão ser embalados em filme termo-encolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos Centros de Distribuição da ECT.

3.2 - ROTULAGEM: As caixas e paletes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

3.2.1 - Embalagem de Despacho:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Luvas Acondicionadas;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Mês e Ano do Fornecimento;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento.

3.2.2 - Paletes:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Caixas Acondicionadas;
- Número da Paletes/Total do Lote;
- Mês e Ano do Fornecimento;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DO LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características do Couro):

- Unidade de Produto: 01 (um) par de luvas
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do couro, definidas no item 2.2 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 01 (um) par de luvas
- Nível de Inspeção: I
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do material em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR 5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A Norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.





CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC. ECT Nº 101080 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 28 de julho de 2014.

Responsável Técnico

Juliana Alcântara Andalo
Eng. Mecânica CREA/DF 12.275/D
GEIM/CESUP/VIPAD/AC
Mat. 8.013.155-7

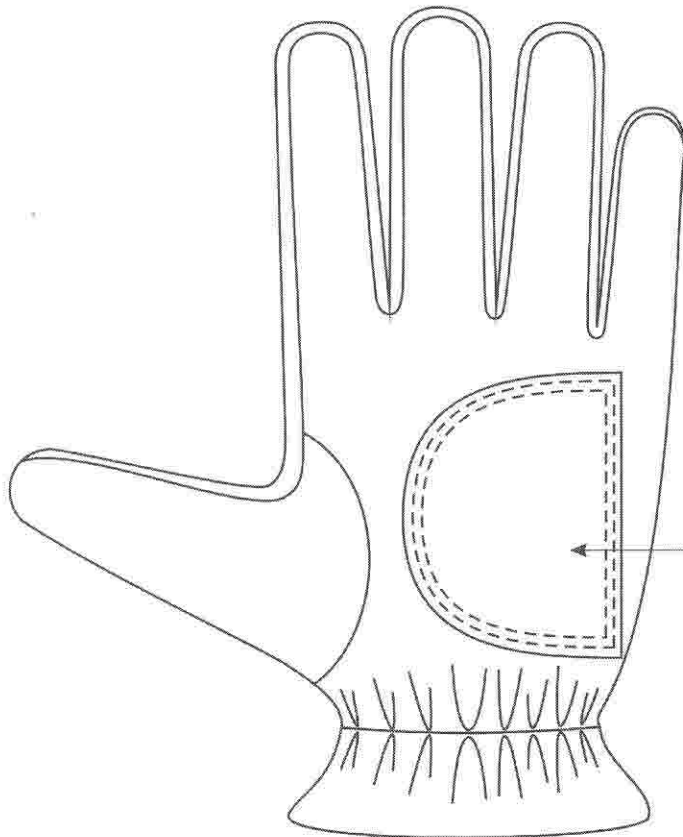
GEIM/CESUP

Odarci Roque de Maia Junior
Gerente Corporativo GEIM / CESUP / AC
Matrícula: 8.011.403 - 2
CREA / DF 7650 / D

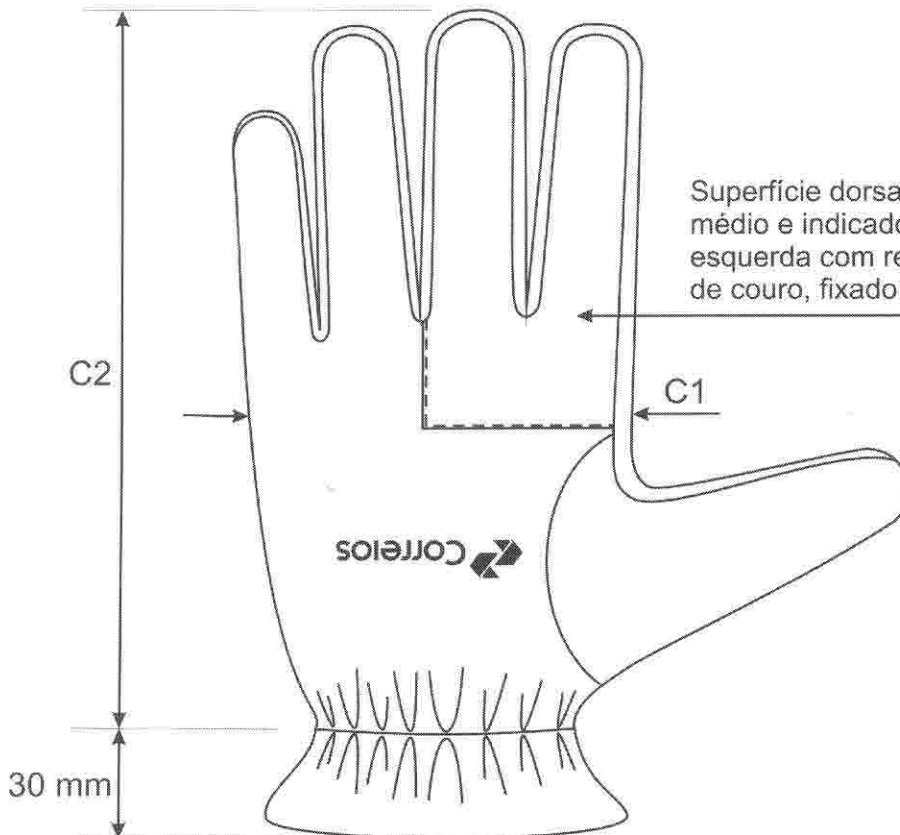


DES. 01 E 02 - DETALHES DA LUVA

Luva para motociclista
desenhos 01 e 02



Palmas das mãos esquerda e direita acolchoadas em espuma de nylon, com 8mm de espessura, fixada por costura de pesponto duplo



Superfície dorsal dos dedos médio e indicador da mão esquerda com reforço em raspa de couro, fixado por costuras



R
727

DES. 03 - DETALHES DA MARCA INSTITUCIONAL
DIMENSÕES em mm

Observação: Impressão em branco no fundo preto.



ANEXO 1 - DIMENSÕES MÍNIMAS DA LUVA (em mm)

TAMANHOS	C1	C2
Pequeno	100	205
Médio	105	210
Grande	110	215
Extra Grande	115	220

